

DELIVERY CENTER HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 26.712.233/0001-00

NIRE nº 3530054799-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Convocamos os acionistas da **DELIVERY CENTER HOLDING S.A.** (“Companhia”) a se reunirem de forma digital, às 16 horas do próximo dia 19 de dezembro de 2023, conforme Anexo V, Seção VIII, da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 (“IN DREI nº 81/2020”), através do sistema *Google Meets*, no link: <https://meet.google.com/yog-dwpn-irr>. Para os fins e efeitos do Item 1, Anexo V, Seção VIII da IN DREI nº 81/2020, esta Assembleia Geral Extraordinária reputar-se-á realizada na sede da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 10.989, sala 142, Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-900, para deliberarem sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

- (i) Rerratificar a deliberação do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2023, de modo a adequar o endereço da sede social da Companhia para a Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, Rio de Janeiro – RJ, com a consequente alteração da redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em decorrência da deliberação acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para a participação remota, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia por meio da Plataforma Google Meet deverão enviar e-mail para juridico@deliverycenter.com, até as 10 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2023, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na Assembleia.

A Companhia esclarece que: (a) os documentos relacionados a este Edital de Convocação e pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser solicitados por e-mail a juridico@deliverycenter.com; e (b) para participação na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seus respectivos documentos de identificação sendo que: (b.i) no caso de acionistas pessoa jurídica, deverão igualmente ser apresentados os documentos de representação societária pertinentes; e (b.ii) no caso de qualquer dos acionistas desejar constituir um procurador para, na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, representá-lo na Assembleia Geral Extraordinária, será necessária a apresentação com 24h de antecedência do correspondente instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

DELIVERY CENTER HOLDING S.A.